

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**EDITAL Nº 35/2024****RESULTADO FINAL DAS PERÍCIAS MÉDICAS PRÉVIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Promotora de Justiça **ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN**, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público constituída com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de **ANALISTA TÉCNICO CIENTÍFICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nas especialidades de **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E FONOAUDIÓLOGO**, objeto do Edital de Abertura nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 15 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO**, no **ANEXO ÚNICO** que integra este Edital, o resultado final das perícias médicas prévias das pessoas com deficiência, nos termos do item 5.2 e seguintes do Edital de Abertura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

Estefania Ferrazzini Paulin
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO	RESULTADO DA PERÍCIA	RESULTADO DA JUNTA MÉDICA
52189058	ANA LUIZA LOURENCO DE ALMEIDA	002 - Analista Técnico-Científico - Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo, de Santos e do Vale do Ribeira) - Fonoaudiólogo	Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei. (DOE 29/05/2024)	
52834310	CIBELE DOS SANTOS PERETTA	003 - Analista Técnico-Científico - Macrorregião II (Áreas Regionais de Campinas e de Taubaté) - Engenheiro Ambiental	Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei. (DOE 29/05/2024)	Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. (DOE 03/07/2024)
51987953	EDSON HENRIQUE GASPAR MASSI	005 - Analista Técnico-Científico - Macrorregião V (Áreas Regionais de Franca, de Ribeirão Preto e de São José do Rio Preto) - Engenheiro Ambiental	Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei. (DOE 29/05/2024)	Após a aplicação da avaliação biopsicossocial realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, em grau de recurso, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei. (DOE 03/07/2024)

52691160	FELIPE DE JESUS CARBONE	003 - Analista Técnico-Científico - Macrorregião II (Áreas Regionais de Campinas e de Taubaté) - Engenheiro Ambiental	Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. (DOE 29/05/2024)	
52912744	GUILHERME TORRES DE ALENCAR	001 - Analista Técnico-Científico - Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo, de Santos e do Vale do Ribeira) - Engenheiro Eletricista	Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. (DOE 29/05/2024)	
53486153	LAVINIA SANTOS DE CARVALHO	002 - Analista Técnico-Científico - Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo, de Santos e do Vale do Ribeira) - Fonoaudiólogo	Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. (DOE 29/05/2024)	